



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº 638  
138

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

= LEI Nº 934 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a "OBRA PRO  
MOCIONAL SALESIANA DE MINAS NOVAS-MG" ,  
Instituição mantida pela "INSPETORIA "MA  
DRE MAZZARELLO", e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas-MG., através de seus  
representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal -  
sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a OBRA -  
PROMOCIONAL SALESIANA DE MINAS NOVAS, inscrita no CGC sob o número -  
17218504/0004-28, instituição mantida pela INSPETORIA MADRE MAZZARELLO,  
registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Be-  
lo Horizonte-Cartório Jero Oliva-sob o nº 54.370, no livro "A", confor-  
me averbação nº 14, em 12 de Dezembro de 1985.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%  
%%  
%%

%%  
%%  
%%